



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E INFORMAÇÕES GEOESPACIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ao decimo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às 14 horas, no Bloco 1AMC , sala 1A104 , Unidade Araras, *campus* Monte Carmelo, teve início a 7ª reunião ordinária/2023 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agricultura e Informações Geoespaciais, sob a Presidência do Prof. George Deroco Martins, estando presentes os professores Bruno Sérgio Vieira, Gabriel Mascarenhas Maciel, Vinicius Francisco Rofatto e a representante dos discente Jordhanna Marília Silva. Justificada a ausência do professor Gilberto de Oliveira Mendes . O presidente inicia agradecendo a presença de todos e assim deu início à reunião conforme pauta de convocação. **1. Informes.** Professor Bruno solicita a palavra e sugere pautarem, para uma próxima reunião do Colegiado, a nomeação de uma comissão de docentes do PPGAIG para acompanhamento dos egressos do Programa, e também, a indicação de um discente para compor a Comissão de Autoavaliação (CAA) do PPGAIG. Todos de acordo, ficando a representante dos discente de, em acordo com os demais mestrands, apresentarem um nome, com aprovação do colegiado, para compor a CAA. **2. Aprovação da Ata da 6º reunião ordinária de 2023 (23117.073681/2023-18).** Aprovada por unanimidade. **3. Solicitação de EGQ - Wilker de Jesus Silva (23117.076341/2023-49).** Aprovado por unanimidade. **4. Solicitação de coorientação - discente Eduardo Alves Cunha (23117.079402/2023-20)** . Aprovado por unanimidade, com coorientação do professor Luciano Cavalcante de Jesus, a partir de 08/11/2023. **5. Aprovação do Edital de seleção de bolsistas 2024/1 (23117.074955/2023-96).** O presidente passa a palavra ao relator, professor Vinicius Francisco Rofatto. O relator dá seu parecer favorável com pequenas ressalvas de cunho ortográfico e alteração na observação do ANEXO I, que ficaria com a seguinte redação: "**Terão prioridade para concessão de bolsas os discentes sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos. A classificação não implica em compromisso de bolsa do curso.**" Após é colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Outros.** O presidente explica que, após a convocação chegou uma solicitação do discente Rubens da Silva Neto, com anuência de seu orientador, para inclusão de coorientação da professora Gleice Aparecida de Assis a partir de 08/11/2023. Aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado o Presidente encerrou a reunião e, para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Hélio Langoni Sobrinho, como secretário, e demais Membros do Colegiado. Monte Carmelo, 20 de outubro de 2023.

Bruno Sérgio Vieira

Gabriel Mascarenhas Maciel

George Deroco Martins

Hélio Langoni Sobrinho

Jordhanna Marília Silva

Vinicius Francisco Rofatto



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Sergio Vieira, Membro de Colegiado**, em 05/02/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Mascarenhas Maciel, Membro de Colegiado**, em 05/02/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Langoni Sobrinho, Secretário(a)**, em 05/02/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Francisco Rofatto, Membro de Colegiado**, em 05/02/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Deroco Martins, Presidente**, em 06/02/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordhanna Marilia Silva, Membro de Colegiado**, em 08/02/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4967872** e o código CRC **16BDC3F1**.